



APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade de **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025)**.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 As Secretarias Municipais desempenham um papel essencial na execução de serviços diários destinados à população. Para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados, se faz necessária a aquisição equipamentos de informática que atendam às demandas das secretarias e de seus setores vinculados.

1.2 Os equipamentos de informática são indispensáveis para o pleno funcionamento administrativo, permitindo a elaboração de relatórios, registros, atendimentos, planejamento de ações. Esses recursos também são essenciais para a organização e manutenção de um ambiente de trabalho adequado, favorecendo a produtividade e a qualidade no atendimento aos usuários dos serviços.

1.3 Por fim, a aquisição visa ainda suprir as necessidades das equipes técnicas e administrativas, assegurando a realização eficiente e ininterrupta de atividades diárias, como atendimento ao público, elaboração de documentos e execução de projetos e programas sociais, assistenciais de saúde, educação, assistência social, esporte, obras, e diversas atividades administrativas nos setores das secretarias municipais.

1.4 A administração pública depende de computadores, impressoras, redes de comunicação e demais equipamentos tecnológicos para a realização de atividades essenciais, como gestão de processos administrativos, controle financeiro, emissão de documentos, armazenamento de dados e atendimento ao público. A falta desses itens ou a utilização de equipamentos obsoletos compromete a qualidade dos serviços prestados, impactando diretamente a produtividade dos servidores e a experiência dos cidadãos que necessitam dos serviços municipais.

1.5 O Pregão Eletrônico nº 025/2025, cujo objetivo era a aquisição desses equipamentos, apresentou diversos itens listados como fracassados, impossibilitando, portanto, sua aquisição por meio do certame mencionado. Além dos itens anteriormente licitados, foi identificada uma nova demanda oriunda das necessidades operacionais das secretarias, resultando na inclusão de um novo item no presente processo. Essa demanda é justificada pela ampliação das atividades e pelo crescimento das exigências administrativas e técnicas, o que requer adequação e reforço na estrutura tecnológica disponível.

1.6 Além disso, a crescente digitalização dos serviços públicos exige investimentos contínuos na atualização e reposição de equipamentos, garantindo que a rede municipal esteja equipada com tecnologia adequada e compatível com os sistemas utilizados. A ausência de um planejamento estruturado para a aquisição desses suprimentos pode resultar em compras emergenciais, aumentando custos e reduzindo a eficiência da gestão pública.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos para a devida implantação. Contudo, isso não



inviabiliza que a contratação em tela seja realizada pela Administração, com base no que preconiza a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto.

3.2 Haverá exigência de garantia de proposta e garantia de contrato.

3.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços é 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, **com renovação de todos os itens e seus quantitativos**, nos termos do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021 e do art. 22 do Decreto Municipal nº 1.418/2024.

3.4 CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

3.5.1 O fornecimento do objeto contratado deverá ser efetuado dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, consoante as condições constantes no Termo de Referência.

3.5.2 Os critérios de avaliação legal compreendem aspectos de rotulagem, embalagens e documentação pertinente regulamentados pelo INMETRO, ANATEL e Associação Brasileira de Normas Técnicas.

3.5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.5.1 Recomenda-se que seja observado, os seguintes critérios de sustentabilidade:

3.5.2 Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento devidamente certificada.

3.5.3 Não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.5.4 Não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.5.5 Não descartar produtos químicos em local inapropriado.

3.5.6 Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente.

3.6.7 **Priorizar a oferta de produtos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, de acordo com as portarias do INMETRO que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória, em especial a Portaria n.º 455, de 01 de dezembro de 2010, optando sempre por equipamentos de maior eficiência energética. Excetuando-se os equipamentos listados no Anexo A da Portaria INMETRO nº 170, de 2012 não estão submetidos à etiquetagem compulsória.**

3.5.8 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

3.6 Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei n.º 8.078/1990.

4 - ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração
RESPONSÁVEL	Renilson Henrique de Brito

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



5.1 A estimativa da quantidade foi realizada pelos setores responsáveis das áreas requisitantes, visando suprir a demanda conjunta de todas as secretarias durante o período de doze (12) meses.

5.2 Diante do exposto, segue a demanda estimada pelo setor competente:

Item	Descrição	Und. Med.	Qte.
1	ADAPTADOR DE PLACA DE SOM USB para áudio com fone de ouvido TRS duplo de 3 polos e microfone USB para auxiliar conversor de áudio externo de 3,5 mm para Windows Mac Linux PC,	UND	75
2	ANTENA NANO LOCO M5 – frequência de 5.8GHz e é compatível com qualquer equipamento que trabalhe com padrão 802.11 ^a , permite conexões de até 54Mbps, com Certificado de homologação da ANATE.	UND	21
3	BATERIA PARA TABLET - Linhas compatíveis: tabA6, Modelos compatíveis: sm-Tab A6 Sm-t280 Sm-t285, Voltagem de entrada: 3,85, Capacidade da bateria: 4000 mAh.	UND	35
4	BOLSA PARA NOTEBOOK ATÉ 15" COM ALÇA, BOLSO E DIVISÓRIAS - Material: Nylon de alta resistência, Compartimento exclusivo para notebook de até 15", Bolso frontal com divisória para acessórios, Co sturas e zíperes super-resistentes, Alça de ombro acolchoada, Dimensões 32.5 x 5 x 40.5 cm, Garantia de 12 meses.	UND	47
5	CABEÇA DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA CANON G3100	UND	7
6	CABEÇA DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP INK TANK 416	UND	104
7	CABO ADAPTADOR CONVERSOR HDMI PARA VGA COM SAÍDA P2 DE ÁUDIO – Dispositivo para conexão de equipamentos com sinal digital (notebook, ultrabook, PC, PS3, Xbox, tablete), em outros dispositivos com interface HDMI. Adapta o padrão analógico como projetores, monitores, TV e outros aparelhos que usam a conexão VGA. Conversor de sinal HDMI para VGA com saída P2 de áudio tipo fêmea.	UND	45
8	CABO AUXILIAR DE ÁUDIO P2 X 2 RCA - extensão 1 metro. som estéreo, serve para conexão de equipamento de áudio de notebook e outros aparelhos. conectores dourados e blindados para garantia contra interferências.	UND	55
9	CABO HDMI X USB 2.0 CONVERSÃO PRÁTICA – cabo com comprimento 2m, Conectores folheados a ouro durável, suportam multi vezes de plug e desligue. Permita conectar dispositivos HDMI que possuem portas HDMI construídas, como HDTV, DVD Player, LCD Monitor e projetores. Especificação: Material: PVC Tamanho: Aprox. 5cm/ 1,95 polegada, 1 Peça Cabo USB Macho para HDMI Macho.	UND	20
10	CABO PARA IMPRESSORA USB – tamanho de 3 METROS, Conector de entrada USB A macho, Conector de saída USB B macho.	UND	23
11	CAIXA DE SOM ACÚSTICA – Especificações: Potência mínima de 250W RMS. Tipos de alto-falante: Subwoofer. Conexões: Bluetooth:	UND	38



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04



	Áudio streaming, Bluetooth versão 5.0; 2 Entradas XLR/TRS combo mic/line, 1 Entrada Aux 3,5 mm, 1 Saida XLR pass-thru. Peso máximo: 13 kg. Alimentação: Bivolt 110 / 220v.		
12	CANETA LASER VISUALIZADOR DE FALHAS EM FIBRA OPTICA. Especificações: Potência: 1 mW. Distância: 1 km (Monomodo). Material: liga de alumínio	UND	7
13	CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDXC EXTREME – Especificações: Capacidade de Armazenamento: 128GB. Velocidades de leitura de até 190 mb/s. Velocidades de gravação de até 90 mb/s. Classe 10, classe de desempenho de aplicativo 2 (a2), classe de velocidade de vídeo 30 (v30) e classe de velocidade uhs 3 (u3). À prova de choque, extremos da temperatura, impermeável, prova do raio x. Capacidade de gravação de vídeos full hd, 3d e 4k uhduhs-i. Com adaptador.	UND	48
14	CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP 8112	UND	30
15	CLIVADOR FC-6S. Especificações: - Lâmina: 54.000 clivagens. Diâmetro da fibra: 125 µm. Diâmetro da casca: 100 a 1000 µm. Ângulo de Clivagem típico: 0,5°. Comprimento da Clivagem: 6 ~ 20 mm. Clivagem em 2 passos	UND	17
16	DRONE – Especificações: Versão: Pro. Resolução máxima da câmera 4K até 60FPS. Tempo máximo de voo: 47 minutos. Com GPS. Conexão Wi-Fi frequência 5.8 GHz. Modo FPV. Quantidade de motores: 4. Giro: 360°. Filmagens na Horizontal e Vertical. Quantidade de Baterias: mínimo 3 unidades. Controle remoto com tela. Resistência ao vento de pelo menos 10.7 m/s. Velocidade máxima: até 16 m/s. Distância de voo: máximo de 25 km. Acessórios incluídos: 4 hélices de reposição, 12 parafusos de reposição, 1 cabo USB-C, 1 cubo de carga. Garantia mínima: 1 ano.	UND	4
17	EMENDA PARA CABO DE REDE RJ45 - emenda dupla com um conector com um conector rj45 fêmea em cada ponta.	UND	70
18	ESTABILIZADOR BIVOLT, 1000VA, 6 TOMADAS - Potência de 1000VA; Microprocessado; Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI; 6 tomadas de saída; Tensão de entrada: 115/220V; Tensão de saída: 115V; Alarme sonoro de indicação; Chave liga-desliga embutida e temporizada; Medição e análise em TRUE RMS.	UND	50
19	ESTICADOR DE PLASTICO PARA CABO DROP, FTTH COM ABERTURA LATERAL PRETO.	UND	120
20	EXTENSÃO ELÉTRICA PROFISSIONAL 4 TOMADAS 5 METROS UNIVERSAL - entradas no padrão EU(Europeu), de dois pinos Tensão: 110V~/ 220V~/ 10ª, Fio Paralelo - 2 X 0,75mm²; Fio Certificado Conforme: NBR 13249; Plugue Certificado: NBR 14136; Medida: 5 metros; Fonte: Padrão Europeu dois pinos; Cor: Cinza; Potência total dos aparelhos a serem conectadas nesta extensão não poderá exceder ao especificado: 2200W em 220v ou 1270W em 127v.	UND	37
21	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS - potência mínima de 1.270w em rede 127v-e2.200w em rede 220v- bivolt - com chave liga/desliga e	UND	60



	indicador de ligado ou desligado; filtro contra interferência emi/rfi; tomadas - 06 de saída no padrão nbr 14.236 (2p + t); comprimento, mínimo de 1,3 metros; fusível de proteção de 10 a; fusível reserva.		
22	FILTRO DE LINHA COM DPS, 5 TOMADAS - Bivolt 127/220V, com chave de liga desliga. Conexão de entrada - Cabo PP de pelo menos 1m com plugue 2P+T 10A. Conexão de saída - 05 tomadas 2P + T 10A. Potência máxima - wmax W 1270 @ 127 V / 2200 @ 220 V. Classe de proteção - III. Tecnologia de proteção - Varistor de Óxido Metálico (MOV)	UND	101
23	FONTE CARREGADOR – COMPATIVEL COM MODELO NP275E4E, MARCA SANSUNG. MODELO NP275E4E, MARCA SANSUNG.	UND	40
24	FONTE CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK - 90W SAÍDA 12 A 24V USB + 9 CONECTORES, Especificações Fonte Universal - Alimentação: 127 OU 220Vca / 1 A - Saídas 12V, 15V, 16V, 18V, 19V, 20V / 4,5A MAX E 24V / 3,75A MAX, SAÍDA USB 5V - Frequência de Operação: 50 / 60Hz Conteúdo da Embalagem - 1 Fonte 90w - 1 Cabo ac - 8 Conectores móveis e 1 fixo - 1 Guia de utilização - 1 Certificado de garantia.	UND	65
25	FONTE PARA PC – Especificações: Fonte ATX, potência mínima de 550 Watts real, com PFC Ativo, tipo Full-range, selo 80 Plus bronze, bivolt automática 115/230v (não chaveada). FAN de 180mm. Garantia mínima: 1 ano.	UND	100
26	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COLORIDA - velocidade de impressão de 40 páginas por minuto e scanner duplex de única passagem, a DCP L5652 DN. Imprime com uma tecnologia que utiliza os dois lados do papel (duplex), resolução de 1200x1200 dpi e bandeja para papel de até 200g/m2, toner de alto rendimento da DCP L5652. Bandeja ajustável para tamanho Carta ou Ofício, com capacidade para 250 folhas, mais uma bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas. Alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para 70 folhas. Cópia, digitaliza em cores. Função Active Directory para autenticação de usuário da rede que impede acessos não autorizados ao dispositivo. Conectável em rede. Possui interface USB frontal que permite imprimir e digitalizar para um pen drive USB. Especificação Técnica: Conectividade: rede ethernet, usb 2.0. Memória: 512 mb. Sistemas operacionais compatíveis: mac os x, windows 7, windows 8, windows vista, windows xp, Linux. Alimentação: AC 120V 50/60Hz. Tecnologia de impressão: laser eletrofotográfico. Velocidade max de impressão: 40 ppm. Velocidade Máxima em Preto (ppm). Até 42 ppm (carta/A4). Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm). Impressão frente e verso: sim. Capacidade máxima de impressão mensal (pags/mês): 50.000. Capacidade recomendada mensal (pags/mês): 3500. Resolução máxima de impressão: 1200x1200dpi. Impressão via smartphones e tablets: sim. Impressão direta via usb ou cartão sd: sim. Rendimento do cartucho inicial (em páginas): 8000. Tamanho de papel: a4 210 x 297 mm, carta 215 x 279 mm, executivo 184 x 266	UND	44



	mm, ofício 216 x 356 mm. Capacidade bandeja de entrada: 250 folhas. Capacidade bandeja de saída: 150 folhas. Capacidade alimentador automático: 70 folhas. Capacidade bandeja multiuso: 50 folhas. Ampliação e redução: Redução/Ampliação 25 - 400 em incrementos de 1. Cópia frente e verso: sim. Tamanho máximo para cópia: a4 (21×29,7cm). Tamanho do vidro de documentos: ofício. Dimensões sem caixa (A x C x L): 48,5 x 42,7 x 49,5 cm. Dimensões da Caixa de Embalagem (A x C x L) 63 x 52,6 x 59,9 cm. Peso sem embalagem: 16 kg Peso com a embalagem: 20,6 kg. Itens inclusos: Suprimento preto TN-3442 Rendimento (8.000 páginas). Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário. Equipamento DCP-L5652DN. Conjunto de Cilindros DR-3440 (50.000 páginas). CD-Rom. Garantia do Fabricante: 01 ano.		
27	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - conexão rj45 (ethernet) e usb, com. de imp. duplex, band. de entrada de papel com capacidade p/ 300 folhas, scanner, c/ alimentação ciclo de rendimento mensal até 50.000 pag. impressora laser monocromática, conexão rj45 (ethernet) e usb, cap. de imp. duplex, band. de entrada de papel com capacidade p/ 300 folhas, scanner, c/ alimentação ciclo de rendimento mensal até 50.000 pag. Garantia mínima: 1 ano.	UND	58
28	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE GRANDE FORMATO COM TANQUE DE TINTA RECARREGAVÉL - apresentação: tipo de impressora: tecnologia de jato de tinta micropiezo de 4 cores (cmyk), multifuncional com impressão até a3+. características técnicas mínima: impressão e digitalização de grade formato - impressões de até 329 x 483 mm/ a3+ e digitalizações de até 297,1 x 431,8 mm; alimentação de papel - 2 alimentadores de 250 folhas + 1 alimentador posterior total: 501 folhas; portabilidade - entrada usb e leitor de cartão de memória integrado; wireless - imprime a partir de ipad, iphone, android tm, tablets e smartphones; lcd colorido de 4,3" - fácil configuração e navegação; com tanque de tinta recarregável e com alimentação bivolt. acompanha: manual, cd-rom para instalação, cabo de energia, 1 garrafa de tinta preta 774, 3 garrafas de tinta da série 664: ciano magenta, amarelo e cabo usb. igual ou de melhor qualidade que a impressora multifuncional epson ecotank 11455 a3+. Garantia mínima: 1 ano.	UND	45
29	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS. Especificações: Comunicação: USB, Ethernet, Wi-Fi e Bluetooth. Características Elétricas: 100-240 VAC (Bivolt), 50-60 Hz com detecção automática. Métodos de impressão: Transferência térmica ou térmica direta. Resolução mínima: 203 dpi/8 pontos por mm. Memória mínima: 128 MB de Flash; 128 MB de SDRAM. Largura máxima de Impressão: 4,09 pol./104 mm. Velocidade de impressão programável: 6 pol./152 mm por segundo ou 4 pol./102 mm por segundo. Características de mídia e fita: Comprimento máximo de etiqueta: 39,0 pol./991 mm. Largura da mídia: 1.00 pol./25,4 mm a 4,4 pol./112 mm. Tamanho do	UND	5



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04



	rolo de mídia: Diâmetro externo 5,00 pol./127 mm. Diâmetro interno do núcleo: 0,5 pol. (12,7 mm) e 1,0 pol. (25,4 mm) padrão, 1,5 pol. (38,1 mm) usando adaptadores opcionais. Espessura: 0,003 pol. (0,08 mm) min.; 0,0075 pol. (0,1905 mm) máx. (apenas no modo de destacar). Tipo de mídia: Alimentação por rolo ou sanfonada, serrilhada ou contínua com ou sem marca preta, formulário de etiquetas, formulário contínuo de recibos e pulseiras. Comprimento máximo da fita: 984 pés (300 m). Garantia mínima: 1 ano.		
30	KIT DE FERRAMENTAS PARA FIBRA OPTICA: Itens Inclusos: 1x Clivador FC-6S; 1x Medidor de Potência (FC/SC); 1x Identificador Visual de Falhas (caneta ótica) 1km; 1x Recipiente para álcool; 1x Alicates Decapador; 1x Alicates Descascador (Fibra Drop); 1x Gabarito de conectorização; 1x Bolsa para o Kit	UND	8
31	MEMÓRIA DDR5 8GB 6000 MHZ - Tipo de memória: DDR5, Capacidade total: 8GB (1 x 8GB). Latência: CL30. Frequência mínima: 6000MHz. Com dissipador de calor. Garantia mínima: 1 ano.	UND	39
32	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB 1600 MHZ - Capacidade: 4GB, Velocidade mínima: 1333Mhz, DIMM DDR3 PC3-12800, Pinagem: 240 Pinos, Aplicação Desktop, Tensão: 1.35V, Latência: 11-11-11, 1 ano de garantia. Garantia mínima: 1 ano.	UND	74
33	MIKROTIK RB3011UIAS-RM DCORE 1.4G 10XGBIT C/CASE E FONTE - Especificações do produto Frequência nominal CPU 1,4 GHz, CPU contagem de núcleos 2, Tamanho de RAM 1 GB, 10/100/1000 portas Ethernet 10, Número de portas USB 1, poder Jack 1, PoE para fora sim, tensão de entrada suportada 10 V - V 30, PoE em Sim, monitor de tensão Sim, Monitor de temperatura PCB Sim, dimensões 443x92x44mm Sistema operacional Router OS, Faixa de temperatura operacional -30 + 70 C, nível de licença 5, CPU IPQ-8064-0-519FCBGA-TR-01-0, o consumo máximo de energia 10W, Portas SFP 1, Tipo de slot USB Tipo 3.0 USB A, Porta serial RJ45, tipo de armazenamento NAND, Tamanho de armazenamento 128 MB. Garantia mínima de 01 ano.	UND	7
34	MINI RACK DE PAREDE PADRÃO - 19 12ux470mm preto rede lan utp para instalações de telecom, cftv, redes, etc. estrutura monobloco com teto, base e fundos confeccionados em chapa de aço sae 1020	UND	21
35	MONITOR LED 21,5" FHD – Especificações: Resolução FHD (1920 x 1080). Tamanho do painel: 21,5" Widescreen VA. Proporção de tela: 16:9. Iluminação do painel: LED. Tipo de painel: Antirreflexivo. Brilho: 250 cd/m². Frequência: até 75 Hz. Tecnologia de Sincronização: Adaptive-Sync. Tempo de resposta: 6,5 ms. Bordas: Bordas Ultrafinas. Conectores: 1 x VGA 1 x HDMI 1.4 1 x Saída de áudio. Tecnologia de imagem: LowBlue Mode Flicker-free. Compatibilidade: Windows, MAC, Linux. VESA: 100 x 100 mm. Fonte Externa: Bivolt 100~240V - 50/60 Hz. Garantia mínima: 1 ano.	UND	68
36	MOUSE PAD COM APOIO PARA PUNHO EM GEL - base de borracha antiaderente. nas cores: diversas. tamanho: 24 x 20 cm.	UND	125
37	MOUSE SEM FIO COM DESIGN AMBIDESTRO COMPACTO - CONEXÃO UBS E PILHA INCLUSA. Especificações Técnicas:	UND	57



	Tecnologia 2.4Ghz Design Anatômico Alcance: 10 metros Alimentação: 2 pilhas AAA (inclusas) Design anatômico USB 2.0 Alcance 10m. Sensor Óptico Frequência 2.4 GHZ Material em Plástico Dimensões: 9.8 x 5.2 x 3.1 cm Garantia mínima de 3 anos. COR PRETA		
38	NOBREAK 1200VA - descrição capacidade de potência de saída 350 watts/ 700 va potência máxima configurável 350 watts / 0 va tensão nominal de saída 115v eficiência em carga total 90.0% frequência de saída (sincronizada com rede elétrica) 60 hz topologia line interactive tipo de forma de onda senoidal aproximada conexões de saída (6) nbr 14136 (bateria de reserva) entrada tensão nominal de entrada 115v frequência de entrada 60 hz tipo de conexão de entrada nbr 14136 comprimento do cabo 1,22 metros baterias & tempo de operação tipo de bateria selada chumbo - ácido livre de manutenção : a prova de vazamento tempo de recarga típico 12 hora(s) quantidade de rbc 1 comunicação & gerenciamento. Garantia mínima: 1 ano.	UND	30
39	NOBREAK LINE INTERACTIVE com Forma de Onda Senoidal Pura. Potência nominal mínima de 1500VA (1050W), bivolt automático na entrada (115/127/220V~) e saída com seleção manual (115V ou 220V~), com estabilizador interno de no mínimo 4 estágios. Deve possuir duas baterias internas seladas de 12V, totalizando 24VDC, com possibilidade de expansão de autonomia via conector para bateria externa com engate rápido. Deve incluir display LCD com informações de tensão de entrada e saída, frequência, nível de bateria, carga e modo de operação. Deve conter no mínimo 8 tomadas de saída padrão NBR 14136 (6 de 10A e 2 de 20A), proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito, surtos, descarga profunda da bateria e sobreaquecimento, além de fusível rearmável. Deve ter conectividade USB e Wi-Fi para gerenciamento via software e aplicativo mobile gratuitos. Deve permitir funcionamento sem rede elétrica (DC Start), possuir recarregador inteligente com recarga mesmo desligado, ventilação com controle automático e iluminação LED RGB configurável. Garantia mínima de 12 meses e conformidade com normas ABNT NBR 5410 e NBR 14136.	UND	05
40	NOTEBOOK NÍVEL I – Especificações: processador mínimo Core i3 de 12ª geração ou Ryzen 3 de 7º Geração, com Placa de Vídeo Integrada ao Processador. Memória RAM mínima DDR4 de 8GB 3200Mhz ou DDR5 5500Mhz. SSD tipo NVMe de no mínimo 256GB de armazenamento. Tela de 15.6" resolução mínima HD (1366x768) Antirreflexo no formato 16:9 widescreen. WiFi 11ac 2x2. Bluetooth 5.1. Conexões mínimas: 1x USB 3.2 Gen 1, 1x USB-C 3.2, 1x HDMI. Alto-falantes (2 x 1.5W), Teclado no Padrão Brasileiro ABNT2. Bateria mínima de 2 células 38Wh e Sistema Operacional Windows 11 Home. Garantia mínima: 1 ano.	UND	48
41	NOTEBOOK NÍVEL III – Especificações: processador mínimo Core i7 de 12ª, com Placa de Vídeo Iris Xe 96 Units Integrada ao Processador. Memória RAM de 16GB DDR4 3200Mhz (2x8GB em	UND	32



	dual-channel). SSD tipo NVMe PCIe 4.0 x4 2280 de no mínimo 512GB de armazenamento. Tela de 15.6" resolução mínima FHD (1920x1080) TFT Antirreflexo no formato 16:9 widescreen. WiFi 11ac 2x2. Bluetooth 5.1. Conexões mínimas: 1x USB 3.2 Gen 1, 1x USB-C 3.2, 1x HDMI. Alto-falantes estéreo, Teclado no Padrão Brasileiro ABNT2. Bateria mínima de 3 células 40W e Sistema Operacional Windows 11 Home. Garantia mínima: 1 ano.		
42	PC DESKTOP NÍVEL I COMPLETO MICRO ATX - Especificações técnicas: Processador mínimo Core i3 de 11ª geração ou Ryzen 3 de 5ª geração, com placa gráfica integrada ao processador e sistema de arrefecimento original padrão do processador (FAN + Dissipador). Placa Mãe micro-atx, com socket e chipset compatíveis com o processador, com conexões mínimas: HDMI, VGA, pelo menos 4 portas USB-A, audio HD 5.1 canais (3 conexões), rede ethernet gigabit 10/100/1000. Slots de expansão mínimos: PCI-e x1, PCI-e x16, slot M.2 PCIe Gen3 x4 compatível com SSD's tipo NVMe e M.2 Sata3. Memória RAM: 8GB DDR4, com 2 módulos de 4GB operando em dual-channel, com frequências mínimas de 2400Mhz. Armazenamento mínimo: SSD 240GB tipo NVMe PCIe Gen3 x4. Fonte ATX, potência mínima de 350W real, com PFC Ativo e bivolt automática 115/230v (não chaveada). Gabinete de tamanho compacto micro-atx, com conexões frontais: 2x USB-A + 2x Áudio. Acessórios: Mouse optico, teclado padrão ABNT2. Monitor Tipo da tela: led. Tamanho da tela: 19.5". Formato da tela: 16x9. Resolução mínima: 1440x900. Frequência de até 75Hz. Conexões: hdmi + vga. Cores: Mais de 16 milhões. Garantia mínima: 1 ano.	UND	38
43	PLACA GRÁFICA RADEON RX 6600 EAGLE – Especificações: Processamento de Gráficos: Radeon RX 6600. Processadores de fluxo: mínimos 1792. DirectX 12. OpenGL: 4.6. Memória: 8GB GDDR6, clock mínimo de 16000 MHz. Barramento 128bits. Largura de banda 224 GB/s. Interface PCI-E 4.0 x16. Resolução digital máxima: 7680 x 4320. Saídas de vídeo: 2 x DisplayPort 1.4a; 2 x HDMI 2.1. Sistema de arrefecimento: 3 FANs (ventoinhas). Garantia mínima: 1 ano.	UND	12
44	PLACA GRÁFICA RTX 4060 EAGLE - Especificações: Núcleos CUDA: mínimos 3072. DirectX 12. OpenGL: 4.6. Memória: 8GB GDDR6, clock mínimo de 25000 MHz. Barramento 128bits. G-SYNC, Ray Tracing. Interface PCI-E 4.0 x16. Resolução digital máxima: 7680 x 4320. Saídas de vídeo: 2 x DisplayPort 1.4a; 2 x HDMI 2.1. Sistema de arrefecimento: 3 FANs (ventoinhas). Garantia mínima: 1 ano.	UND	17
45	PROCESSADOR i5 DE 10ª GERAÇÃO – Especificações: Socket: FCLGA1200. Núcleos: 6; Threads: 12. Frequência: Base 2.90 GHz; Turbo máx: 4.30 Ghz. Com Placa Gráfica Integrada ao Processador. Conjunto de instruções: 64-bit. TDP: 65W. Velocidade de barramento: 8 GT/s. Cache: 12 MB Smart Cache. Nº máximo de canais de memória: 2. Largura de banda máxima da memória: 41.6 GB/s. Com sistema de arrefecimento original do fabricante, com FAN + Dissipador. Garantia mínima: 1 ano.	UND	26



46	PROCESSADOR i7 DE 11º GERAÇÃO – Especificações: Socket: FCLGA1200. Núcleos: 8; Threads: 16. Frequência: Base 3.60 GHz; Turbo máx: 4.90 Ghz. Com Placa Gráfica Integrada ao Processador. Conjunto de instruções: 64-bit. TDP: 125W. Velocidade de barramento: 8 GT/s. Cache: 16 MB Smart Cache. canais de memória: 2. Largura de banda máxima da memória: 50 GB/s. Garantia mínima: 1 ano.	UND	21
47	PROCESSADOR RYZEN 7 7º Geração - Especificações: Socket AM5. DRAM: DDR5. Cache mínimo: 40MB. Núcleos: 8. Threads: 16. Frequência: 5.3 (máx turbo) / 3.8 Ghz. Eficiência: 5nm	UND	20
48	PROJETOR 3600 LUMENS ANSI – Especificações: Brilho (ANSI lumens): 3600. Resolução nativa: SVGA (800 x 600). Sistema de projeção: DLP. Potência da Fonte de Luz: até 200W. Alto falante: 2W. Throw Ratio: 1,96 a 2,15. Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus. Frequência Horizontal: 15K ~ 102KHz. Taxa de Varredura Vertical: 23 a 120 kHz. Interfaces mínimas: 2x HDMI; 1x PC (D-sub); 1x Vídeo Composto em (RCA); 1x Tipo USB Mini B; 1x Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack). Fonte de energia: Bivolt CA 100 a 240 V, 50/60 Hz	UND	36
49	PROTETOR CONTRA SURTO DPS, 3 PINOS, 10A. Tensão nominal de operação - 127 / 220 @ 50/60Hz. Conexão de entrada: Plugue 2P +T (Padrão brasileiro). Conexão de saída: Tomada 2P + T (Padrão brasileiro). Classe de proteção - III. Tecnologia de proteção - Varistor de Óxido Metálico (MOV). Formato em "L"	UND	63
50	ROLO ETIQUETA ADESIVA 50X20MM (1 COLUNA). Compatível com impressora Zebra ZD230. Especificações: Cor: Branca. Largura: 50 mm. Altura: 20 mm. Colunas: 1: Material: Couché Adesivo Acrílico. Espaçamento vertical entre linhas: 3 mm. Diâmetro interno do tubete: 1 polegada. Quantidade de etiquetas mínimas no rolo: 1304 unidades. Comprimento do rolo. 30 metros.	UND	100
51	SCANNER DE MESA – Especificações: Tela touch mínima de 4,3". Alimentador automático com capacidade para 100 folhas por lote. Digitalização duplex (frente e verso automáticos), colorido/preto. Resolução de digitalização: Óptica até 600 x 600 dpi; Interpolada até 1200 x 1200 dpi. Velocidade de digitalização: 35 páginas por minuto e até 70 imagens por minuto. Área máxima de digitalização: A 200 dpi: máx. 21,6 cm x 609,6 cm (8,5" x 240") mín. 5,1 cm x 5,1 cm (2" x 2"). Ajuste inteligente de cores e imagens — corte automático, pular página em branco, remoção de fundo, detecção de sujeira e correção de inconsistências de papel. Voltagem: bivolt: CA 100-240V 50/60Hz. Interface padrão: USB 3.2. Ciclo de trabalho diários até 4.000 digitalizações. Conectividade Wireless. Com Drivers TWAIN. Garantia mínima: 1 ano.	UND	12
52	SSD M.2 NGFF 256GB – Especificações: Capacidade: 256GB, Tipo: M.2 NGFF Sata. Tamanho (L x A): 22 x 80 mm. Garantia mínima: 1 ano.	UND	50
53	SSD NVMe 1TB – Especificações: Capacidade: 1TB. Tipo: M.2 NVMe. Interface: PCIe Gen4. SLC. Desempenho mínimo: Leitura sequencial: 3.600 MB/s; 3.500/2.100 MB/s. Durabilidade (TBW):	UND	45



	300. Tamanho (L x C): 22 x 80mm. Garantia mínima: 1 ano.		
54	SSD NVMe 250GB – Especificações: Capacidade: 250GB. Tipo: M.2 NVMe. Interface: PCIe Gen4, também compatível com PCIe Gen3. SLC. Desempenho mínimo: Leitura sequencial: 3.200 MB/s; Gravação sequencial: 1.000 MB/s. Durabilidade (TBW): 200. Tamanho (L x C): 22 x 80mm. Garantia mínima: 1 ano.	UND	47
55	SSD NVMe 500GB – Especificações: Capacidade: 500GB. Tipo: M.2 NVMe. Interface: PCIe Gen4, também compatível com PCIe Gen3. SLC. Desempenho mínimo: Leitura sequencial: 3.600 MB/s; Gravação sequencial: 2.000 MB/s. Durabilidade (TBW): 300. Tamanho (L x C): 22 x 80mm. Garantia mínima: 1 ano.	UND	67

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consultas a outros editais, visando identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades exposta neste Estudo Técnico Preliminar.

6.2 Das consultas em outros Editais, foram encontradas as seguintes soluções:

Solução A: aquisição dos equipamentos e insumos por licitação própria com registro de preços;

6.3 Da avaliação da solução possível:

I) A “**Solução A**” se mostra a única solução viável para a devida efetivação da contratação para suprir demanda específica, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público. Sendo necessária as aquisições e possibilitando que elas sejam feitas de forma parcelada de acordo com a necessidade da administração em diferentes momentos e quantidades.

Essa escolha garante planejamento financeiro adequado, eficiência operacional, maior competitividade entre fornecedores e segurança jurídica, assegurando que o município obtenha os melhores produtos pelo menor custo possível, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados à população. Salienta-se também que esta solução vem sendo utilizada no último pleito e tem-se encontrado mais eficiente e eficaz no atendimento as necessidades das secretarias municipais até o momento, sendo passível de análise quanto a utilizar outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Orçamento sigiloso.

8 - JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO SIGILOSO

8.1 Em consonância com o art. 24 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso:

“Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

8.2 Objetiva-se a consecução de preços compatíveis com os praticados no Mercado à época da licitação, uma vez que os licitantes não terão o valor máximo a ser aceito pela Administração,



levando-os a cotarem preços que executam junto ao mercado privado diante da com o sigilo dos preços de referência.

8.3 E esta é a posição de muitos doutrinadores, onde destacamos: Zymler e Dios (2014, p. 117):

“A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente”

(...)

Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência e da economicidade. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame”.

8.4 Ainda, o portal Zenite (O orçamento será sigiloso na nova Lei de Licitações? | Blog da Zênite (zenite.blog.br)) assim se posicionou:

“Essa orientação encontra amparo no inciso XI do art. 18 da nova Lei, o qual prevê que a fase preparatória do processo licitatório deverá compreender, dentre outras informações, “a motivação sobre o



momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei”.

Optando por manter em sigilo o valor orçado da contratação, conforme dispõe o inciso I do art. 24 em comento, “o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo”.

8.5 No mesmo sentido, o portal *Sollicita* em O Orçamento sigiloso (sollicita.com.br) :

De fato, a depender do mercado, caso o orçamento estimado da contratação seja publicado, podemos ter o chamado efeito âncora, onde os licitantes elevam seus preços propostos para se aproximar do valor de referência da Administração, ainda que seu produto valha bem menos, tendo uma margem maior para a etapa de lances, reduzindo assim o poder de barganha da Administração.

O que não se pode negar é que, nas relações privadas, não há uma divulgação clara e transparente, de quanto se deseja pagar por um determinado produto, obra ou serviço, e isso acontece porque é público e notório que se, um determinado prestador de serviço, por exemplo, sabe quanto o seu cliente estaria disposto a pagar pelo seu serviço, mesmo que o valor fosse abaixo do esperado, o prestador aumentaria seu valor e cobraria o valor ao qual o cliente estaria disposto a pagar. Que crime há nisso? Nenhum, trata-se de uma relação negocial, onde em determinado momento o lucro pode ser maior, ou não.

8.6 Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da segurança pela Administração na escolha da licitante que apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

8.7 Desta forma e por todo justificado anteriormente, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas na fase de negociação junto ao arrematante, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo e Unidade.

9 - JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

9.1 A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

9.2 Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o **Decreto Municipal nº 1.418/2024**, abrandou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

Art. 9º Para fins de registro de preços, a Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito (08) dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata



de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

(...)

§ 2º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando a Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN (Gabinete do Prefeito, secretarias e fundos municipais) for a única contratante.

9.3 Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

9.4 No processo em tela, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude de inexistirem, no **Município de Jucurutu/ RN**, órgãos públicos com autonomia administrativa para realizar procedimentos licitatórios para contratação e aquisição de bens e serviços a serem executados e fornecidos no seu limite territorial, além da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 Conforme o elencado nos itens 6.2 e 6.3 deste ETP, a solução possível é uma **aquisição gradativa de suprimentos e equipamentos de informática (itens fracassados)**, que deverá ser realizado por meio de LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** com adoção do critério de julgamento por **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, com **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos dos artigos: 6º, incisos XLI e XLV; 17, § 2; art. 33, inciso I; e art. 34, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

(...)

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;”

“Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

(...)

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.”

“Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os



seguintes critérios:
I - menor preço;

“Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.”

10.2 A adoção do Sistema de Registro de Preços propicia maior conveniência na operacionalização, permitindo o fornecimento dos produtos durante o prazo que durar a ata, estabelecendo um valor pré-fixado, permitindo o planejamento das atividades, economicidade, eficácia e contribuindo para a otimização dos recursos públicos, uma vez que as compras podem ser realizadas de forma parcelada conforme a real necessidade, evitando o superávit de estoques desnecessários, reduzindo custos de armazenamento.

10.3 Os itens a serem contratados se enquadram na classificação de **bens de qualidade comuns**, conforme previsão do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2024 e do art. 2º, II do Decreto Municipal nº 1.411/2024:

Lei nº 14.133/2024

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

Decreto Municipal nº 1.411/2024

“Art. 2º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

(...)

II - bem de qualidade comum - bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda”;

11 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

11.1 O objeto pode ser facilmente parcelado, podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas, por item, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, sendo o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado, ampliar a competitividade e gerar economia para a administração pública, não representando perda de economia de escala e proporcionando a melhor operacionalização.

11.2 O parcelamento do fornecimento proposto nesse Estudo Técnico Preliminar se justifica tendo em vista que permitirá melhor planejamento financeiro, possibilitando obter maior flexibilidade e mais eficiência para a Administração Pública. Ao realizar a referida aquisição de forma parcelada, podemos equilibrar os gastos ao longo do tempo, evitando impactos significativos no orçamento e garantindo a disponibilidade de recursos, contribuindo para um uso mais eficaz dos recursos disponíveis, sem comprometer a qualidade dos produtos adquiridos. Permitindo também maior flexibilidade a Administração ao propiciar uma contratação mais adaptável as variações de demandas sem comprometer a competitividade entre os fornecedores.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



12.1 A partir da realização do Pregão Eletrônico para a **aquisição de suprimentos e equipamentos de informática** tem como objetivo suprir a demanda das diversas secretarias municipais de Jucurutu, garantindo equipamentos e componentes, necessários para os serviços diários de todas as unidades da prefeitura e indispensáveis para a correta operacionalização das atividades.

12.2 Com a implementação dessa contratação, espera-se a redução de falhas operacionais causadas pela falta de equipamentos adequados, garantindo que setores administrativos, educacionais e de atendimento ao público contem com computadores, impressoras, redes e insumos em perfeito funcionamento. Isso permitirá que os servidores desempenhem suas funções com maior agilidade e precisão, reduzindo gargalos na prestação dos serviços públicos.

12.5 Almeja-se, igualmente, assegurar o princípio de isonomia entre os licitantes, bem como a justa competição, incentivando a competitividade, evitando-se assim contratações com sobrepreço ou com preços manifestadamente inexequíveis e atuando para coibir o superfaturamento na execução dos contratos.

12.6 Dessa forma, visualizamos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1 O objeto da presente licitação pretendida não haverá a necessidade de providências prévias a serem adotadas no âmbito da Administração do município de Jucurutu de acordo com os aspectos apresentados.

14 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

14.1 Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

15 - IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 Em se tratando dos possíveis impactos ambientais, deve-se obedecer, no que for possível, os critérios de sustentabilidade inseridos nos princípios da Lei 14.133/2021. Essa contratação se orienta no que preconiza o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>, portanto a CONTRATADA na execução do serviço deve se ater a uma política de responsabilidade ambiental.

15.2 Em se tratando de materiais elétricos, para conduzir o melhor funcionamento e utilização sustentável deve-se sempre optar por produtos com o melhor aproveitamento energético, observando o que preconiza o Decreto nº 7.746/2012, que estabelece a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações realizadas pela administração pública federal, como o baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra (art. 4º, I, III e V). Quando em desuso, proferir o descarte dos materiais de forma adequada em sendo de obrigação da prefeitura dispor da coleta de lixo que realizará o recolhimento e destinará para o aterro controlado do Município

16 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1 Diante de toda a análise desenvolvida neste Estudo Técnico Preliminar, devido à necessidade do objeto pretendido e justificativas da unidade demandante, não se vislumbra



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04



elementos contrários à solução proposta, logo a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL, e necessária.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo servidor municipal **Clenilson Bezerra da Silva**.